



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 010-2022

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.**, CNPJ 08.684.547/0026-13, para a atividade principal fabricação de material cerâmico, (Capacidade Instalada matéria prima: 37560 t/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código B-01-04-1, localizada na Rua Zezé Camargos, nº 200, Cidade Industrial, no Município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10512/2012/002/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 23/06/2022.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos com vencimento em 23/06/2032.

Belo Horizonte, 28 de junho 2022.

Charles Soares de Sousa

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Charles Soares de Sousa, Superintendente**, em 29/06/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48741198** e o código CRC **07161A9B**.